PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Atos do Prefeito

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11720/2014

Institui Comissão Especial de Licitação para contratações relativas às atividades de Modernização de Gestão da Prefeitura Municipal de Niterói

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento de validade no artigo 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal, bem como nos incisos VI e XV, do artigo 65 da Lei Orgânica e;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, artigo 37, caput, da CF/88, pautado por uma Administração Pública de resultados:

Administração Pública de resultados; CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, incisos XVIII e XXII, da CF/88; e

CONSIDERANDO o disposo la diago 31, illicios AVIII e 2011, ad c. 100, c. CONSIDERANDO a necessidade de garantir atendimento de melhor qualidade ao contribuinte, modernizar a gestão pública e de reduzir os custos da gestão tributária;

Art. 1º Institui, de acordo com o Art. 51 da Lei nº 8.666/93. Comissão Especial de Licitação para contratações relativas a projetos ou atividades de Modernização da Gestão na Prefeitura Municipal de Niterói.

Parágrafo Único. Caberá a essa Comissão Especial a execução dos procedimentos licitatórios que contribuam para o desenvolvimento dos projetos e medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e de

apericipamento das capacidades informativa, organizacional, operacional e de modernização tecnológica da Prefeitura Municipal de Niterói.

Art. 2º Integram a Comissão Especial de Licitação instituída por este Decreto servidores

- dos seguintes órgãos: I Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle SEPLAG; II Secretaria Municipal de Fazenda SMF;

III – Procuradoria Geral do Município - PGM; IV – Escritório de Gestão de Projetos - EGP; Art.3º Os membros dessa comissão especial serão indicados pelos titulares dos órgãos que a integram num prazo de 5 (cinco) días a contar da publicação deste decreto.

Art. 4º O membro da comissão indicado pela Seplag presidirá a Comissão de Licitação,

com exceção dos certames de interesse da Administração Fazendária, que nesses casos terá o servidor presidente indicado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 5° Este decreto entra em vigor na data da publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 24 DE SETEMBRO DE 2014. RODRIGO NEVES - PREFEITO

DECRETO Nº 11721/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.472.210,17(Um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e dez reais e dezessete centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 24 DE SETEMBRO DE 2014. RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 11721/2014

CREDITO SUPLEMENTAR						
CÓDIGOS			VALORES (R\$)			
ÓRGÃO/	PROGRAMA DE	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/	
UNIDADE	TRABALHO		1		CANCELADO	
2543 - FMS	1030200512262	33903900	207	220.000,00		
4141 - FAN	1312200012360	33903900	100	452.210,17		
4141 - FAN	1384609000935	31901303	100	800.000,00		
2543 - FMS	1030500522276	33903900	207		220.000,00	
4141 - FAN	1312200012356	31901101	100		173.000,00	
4141 - FAN	1312200012356	31909200	100		99.000,00	
4141 - FAN	1312200012356	31909600	100		113.000,00	
4141 - FAN	1312200012356	33903600	100		1.164,55	
4141 - FAN	1312200012356	33904600	100		23.000,00	
4141 - FAN	1312200012356	33904900	100		40.900,00	
4141 - FAN	1324200092357	33903000	100		50.000,00	
4141 - FAN	1333400092355	33903000	100		50.000,00	
4141 - FAN	1333400092355	33903900	100		40.000,00	
4141 - FAN	1333400092358	33903900	100		80.000,00	
4141 - FAN	1339100012346	33903000	100		6.000,00	
4141 - FAN	1339100012346	33903900	100		54.000,00	
4141 - FAN	1339100092351	33903000	100		30.000,00	
4141 - FAN	1339100092351	33903900	100		31.041,70	
4141 - FAN	1339200012359	33903000	100		6.000,00	
4141 - FAN	1339200012359	33903900	100		6.000,00	
4141 - FAN	1339200092344	33903600	100		50.000,00	
4141 - FAN	1339200092344	33903900	100		21.000,00	
4141 - FAN	1339200092345	33903000	100		30.000,00	
4141 - FAN	1339200092347	33903600	100		20.000,00	
4141 - FAN	1339200092347	33903900	100		20.000,00	
4141 - FAN	1339200092350	33903000	100		30.000,00	
4141 - FAN	1339200092350	33903600	100		40.903,92	
4141 - FAN	1339200092350	33903900	100		4.200,00	
4141 - FAN	1339200092352	33903000	100		50.000,00	
4141 - FAN	1339200092352	33903900	100		50.000,00	
4141 - FAN	1384609000935	31909200	100		100.000,00	
4141 - FAN	1384609000935	31911302	100		13.000,00	
4141 - FAN	1384609000935	33900500	100		20.000,00	
TOTAL GERAI	Ĺ	1.472.210,17	1.472.210,17			
NOTA:						

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 207 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS

DECRETO Nº 11722/2014

Nomeia os membros titulares e suplentes da Comissão de Análise da Operação Urbana Consorciada - CAPOUC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 214, da Lei nº 2.597, de 30 de setembro de 2008 (Código Tributário do Município de Niterói), DECRETA:

- Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Análise da Operação Urbana Consorciada - CAPOUC:
- Urbanismo e Mobilidade.
 Vicenta Vicentini Andreatta Titular representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.
- II Daniel Marques Frederico Titular representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade
- III Cel. Paulo Afonso Cunha Titular representante da NitTrans
- IV Fabiano Gonçalves Titular representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
- V Arthur Oliveira da Costa Maia Filho Titular representante da Secretaria Municipal das
- VI Maria Célia Vasconcellos Titular representante da Secretaria Executiva.
- VII Domicio Mascarenhas Titular representante da Secretaria Municipal de Obras. VIII Dayse Nogueira Monassa Titular representante da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.
- Sul José Renato da Gama Barandier Filho Suplente representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.
- X Tiago Loback Suplente representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
 Recursos Hídricos e Sustentabilidade.
- XI Cel. Alexandre Cony Suplente representante da NitTrans
- XII Luis Antônio Francisco Vieira Suplente representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
- XIII Fernanda Couto Teixeira Suplente representante da Secretaria Municipal das
- XIV Anderson Peixoto de Farias Suplente representante da Secretaria Executiva
- XV Mauro Pegorin Titular representante da Secretaria Municipal de Obras. XVI Danilo Valin Suplente representante da Secretaria Municipal de Conservação e Servicos Públicos.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 24 DE SETEMBRO DE 2014. RODRIGO NEVES - PREFEITO

Portaria

Considera nomeado FELIPE EDUARDO DE ANDRADE BORGES, para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Indústria Naval e Petróleo e Gás, em vaga criada pela Lei nº 3105/2014, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 1235/2014).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO Despachos do Secretário

Benefícios da Lei 1164/93 - Indeferido

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Portaria n°226/2014 - Processo n°20/500/2014 Edital de Citação: Hebert Derichard Penafort Ataide, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº239.151-0

SUNTO: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art.195, da Lei nº531/85; PRAZO: 20(vinte) días, a contar da última publicação, que se fará durante 8 (oito) días, ciente de que a ausência de manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.241 § 2º e § 4º c/c art.247, todos da Lei nº531/85; VISTA DOS AUTOS: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº987, 10 andar; HORÁRIO: 9:00 horas às 16:30 horas.

Portaria nº242/2014 - Processo nº20/499/2014

Edital de Citação: Fabio Dirques Cavalcante, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº239.138-0.

ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº531/85; PRAZO: 20(vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.241 § 2º e § 4º c/c art.247, todos da Lei nº531/85; VISTA DOS AUTOS: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº987, 10 andar;

HORÁRIO: 9:00 horas às 16:30 horas. Portaria nº227/2012 - Processo nº210/4574/2012

Edital de Citação: Carolina de Souza Pereira da Silva, Professora, Matrícula

ASSUNTO: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº531/85; ASSONIO: apresental deresa por estar inicursa no iniciso Ani do art. 195, da Lei 1193/169, PRAZO: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.241 e § 4º da Lei nº531/85; VISTA DOS AUTOS: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº987, 10 andar; HORÁRIO: 9:00 horas às 16:30 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS -SECONSER Despacho da Secretária

Despacno da Secretaria

EXTRATO № 12/2014 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/20013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa THUYA PLANTAS E JARDINS LTDA: OBJETO: Aquisição de 2.000 metros quadrados de grama. VALOR: R\$

7.959,60. Nº do Processo: 040/000848/2014 DATA:20/08/2014.

EXTRATO N° 13/2014 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal n° 11.316/20013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa FENIX INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA EPP: OBJETO: Aquisição de Roupeiro de Aço. VALOR: R\$ 7.575,00. Nº do Processo: 040/001000/2014 DATA: 11/08/2014.

EXTRATO N° 14/2014 - SECONSER

EXTRATO N° 14/2014 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/20013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA: OBJETO: Aquisição de Peças para Rompedor. VALOR: R\$ 6.065,00. Nº do Processo: 040/001097/2014 DATA: 30/07/2014.

EXTRATO Nº 15/2014 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações pectariores combinado em Decreto Municipal nº 11 216/20013. PARTES:

suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/20013, PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa TAVOLONE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA: OBJETO: Aquisição de MADEIRA MAÇARANDUBA. VALOR: R\$ 3.465,00. Nº do Processo: 040/001642/2014 DATA:

EXTRATO N° 16/2014 - SECONSER

EXTRATO N° 16/2014 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/20013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa Print e Com. 70 Comercial e Serviços LTDA - ME. OBJETO: capas de chuvas transparentes com capuz e manga longas. VALOR: R\$ 4.716,00 Nº do Processo: 040/100109/2014 DATA: 27/08/2014. EXTRATO N° 17/2014 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/20013, PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa JRNIT COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME. OBJETO: Aquisição de três discos rígidos padrão SAS. VALOR: R\$ 7.375,81. Nº do Processo: 040/001361/2014 DATA: 07/08/2014.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, **Resolve:**Art 1º – PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei 3.067/13, de 13 de dezembro de 2013 e a Portaria FME nº 600 /2006, de 27 de junho de 2006, de acordo com a tabela abajxo:

	a tabela abaixo:					
Matrícula	Processo	Progressão Concedida				
2246775	210/4556/2014	NM				
2365146	210/5054/2014	NM				
2370070	210/4985/2014	NM				
2370849	210/5309/2014	NM				
2370880	210/5308/2014	NM				
2373405	210/5050/2014	NM				
2373819	210/4868/2014	NM				
2373918	210/4196/2014	NM				
2362101	210/4961/2014	NS				
2364016	210/5303/2014	NS				
2365203	210/4572/2014	NS				
2368371	210/4729/2014	NS				
2368934	210/5287/2014	NS				
2372464	210/5145/2014	NS				
2372910	210/4908/2014	NS				
2373520	210/4849/2014	NS				
2373538	210/5284/2014	NS				
2373553	210/4769/2014	NS				
2373710	210/5043/2014	NS				
2373801	210/4644/2014	NS				
2373850	210/5042/2014	NS				
2326619	210/4923/2014	ESP				
2336063	210/5060/2014	ESP				
2336170	210/4486/2014	ESP				
2338986	210/4862/2014	ESP				
2339380	210/5100/2014	ESP				
2347672	210/4776/2014	ESP				
2352029	210/5057/2014	ESP				
2360501	210/5206/2014	ESP				
2362119	210/5170/2014	ESP				
2362820	210/4892/2014	ESP				
2368900	210/5074/2014	ESP				
2371433	210/5147/2014	ESP				
2371656	210/5238/2014	ESP				
2371763	210/4725/2014	ESP				
2373033	210/5025/2014	ESP				
2373348	210/5221/2014	ESP				
2373629	210/4827/2014	ESP				
2373728	210/4998/2014	ESP				
2373736	210/4867/2014	ESP				
2373769	210/4949/2014	ESP				
2373785	210/5093/2014	ESP				
2334043	210/4996/2014	MTD				
2336980	210/4622/2014	MTD				
2340420	210/5131/2014	MTD				
2371409	210/4967/2014	MTD				
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publica						

cação, revogadas todas as disposições em contrário.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

OBJETO: Aquisição de Material; LOCAL: Dia 10 outubro de 2014, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.niteroirj.gov.br, e maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2717-1905.

AVISO – PREGÃO \ Nº 017/2014

AVISO – PREGÃO \ Nº 017/2014

OBJETO: Aquisição de Material; LOCAL: Dia 10 outubro de 2014, às 16:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; EDITAL E INFOR-MAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2717-

"**Proc.nº** 510/2974/2014 – Recurso - reavaliação de nota técnica referente a Tomada de Preços nº 20/14 – REQUERENTE: ECP – ENVIRON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. RESULTADO: Indeferido o pedido."